

**Arras**  
Código: 2958

**Dados do Cliente**

Nome: GUILHERME DIAS	Endereço: Rua Curupaiti	E-mail: guilhermedias.aai@gmail.com
Data Nasc: 10/07/1987	CEP: 92110010	Empresa:
CPF: 012.494.730-12	Cidade: Canoas	Função: autonomo
RG: 3083673008	Bairro: Nossa Senhora das Graças	Telefone:
Telefone(s): (51) 9932-08575 (51) 9831-00787	Número: 387	Renda: 10000

**Dados do Veículo(s)**

YBR150 FACTOR ED 2019	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6RG3150K0003402	HP: 14CV
Valor da venda: R\$ 10.200,00	Ano/Modelo: 2018/2019	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 4081
	Placa: IYX8113	Motor: 150	Número Portas:
	Renavam: 1173137502	Cilindros: 01	Cor: preta

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 08/06/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 7.200,00, pagos com 6 promissória(s) de R\$ 1.200,00 cada, com vencimento no dia 12 de cada mês a partir do dia 12/07/2020.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 11 setembro 2020 14:35:17

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
GUILHERME DIAS

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: